



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 295/2015 – DG

Interrompe férias do servidor João
Milton Chaves Joca.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 178/2013-GP, de 02/05/2013 – DJE: 06/05/2013, e tendo em vista o que consta do PAE – Protocolo n.º 8.9822015,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 14/07/2015, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, a segunda parcela das férias referentes ao exercício de 2015, marcada para o período de 13/07/2015 a 1º/08/2015 do servidor JOÃO MILTON CHAVES JOCA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, matrícula n.º 30024554, do Quadro de Pessoal deste Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 28 de julho de 2015.

Sivanildo de Araújo Dantas
Diretor-Geral em substituição